



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 19 de fevereiro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Educação e Juventude

Referencia:

Processo: nº 430/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 59/2025

Autoria: Comissão de Educação e Juventude

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas a fornecerem alimentação diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos em sua merenda e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Proposição encaminhada para Elaboração de Parecer de Relator(a).

Próxima Fase: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

